



Comprovante de Publicação

Nº: 3768

Identificação:

2900/2010

Data/Hora Veiculação: **22/11/2010 17:30**

Data Publicação :

23/11/2010

Ato: **Resolução Nº 16/2010 - SMED**

Assunto: **AUTORIZAR O FUNCIONAMENTO DA SALA DE RECURSOS DA ESCOLA, ESCOLA RURAL MUNICIPAL ANDRÉA DIAS MARIA SCHERREIER DIAS - EI EF**

Tipo: **Resolução**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Educação**

Ementa: **Art.1º – Autorizar o funcionamento da Sala de Recursos da escola, Escola Rural Municipal Andréa Dias Maria Scherreier Dias - EI EF Art. 2º - A presente autorização é pelo prazo de 2 (dois) anos. Art. 3º - Fica regularizado o período ausente de autorização de funcionamento da Sala de Recursos, ficando convalidados todos os atos escolares praticados. Art. 4º - Quando ocorrer a cessação da oferta, a Direção deverá oficializar a SMED a fim de formalizá-la legalmente. Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.**

Completo

Resolução Nº 16/2010/SMED A Secretária Municipal de Educação de Araucária ? Pr, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Nº 22.518/09 DOE 7894/09 21/01/2009, Lei 1528/2004 que institui o Sistema Municipal de Ensino, considerando: Deliberação nº 02/2003 do Conselho Estadual de Educação, corroborada pela, Resolução nº 02/2006 e 03/2008 do Conselho Municipal de Educação de Araucária e Parecer nº 19/2010 do Conselho Municipal de Educação de Araucária, RESOLVE Art.1º ? Autorizar o funcionamento da Sala de Recursos da escola, Escola Rural Municipal Andréa Dias Maria Scherreier Dias - EI EF Art. 2º - A presente autorização é pelo prazo de 2 (dois) anos. Art. 3º - Fica regularizado o período ausente de autorização de funcionamento da Sala de Recursos, ficando convalidados todos os atos escolares praticados. Art. 4º - Quando ocorrer a cessação da oferta, a Direção deverá oficializar a SMED a fim de formalizá-la legalmente. Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 17 de novembro de 2010. MARIA JOSÉ BASSO DE PAULA LIMA DIETRICH SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ARAUCÁRIA ? PR DECRETO Nº 22.518/2009 DOE 7894/09 21/01/09 ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=br, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2010.11.22 16:08:06 - 0200 Rua Lo ur enço Jasi o cha 2197 - Cent r o - Ar aucár i a/PR - CEP 83702-090 Fo ne: (41) 3901-5240/0800-644-3200 - sm ed @ar auca r i a.p r.g o v.b r